



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
GABINETE DO PREFEITO

Protocolado o Projeto de Lei do Poder
Executivo.
Em, 29 de Setembro de 2017
Alamy Pedro Cunha
Câmara Municipal de Gurjão

MENSAGEM Nº 02/2017.

Gurjão, 29 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adailson Luiz de Queiroz Coutinho Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
GURJÃO – PB.

Senhor. Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprimentando a todos os parlamentares que compõem esse Poder, vimos pelo presente submeter à apreciação dessa Augusta Casa a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais), constitutiva dos recursos da Administração Direta e Indireta do Município, revestindo-se o mesmo das exigências legais em vigor, principalmente a Constituição Federal, Promulgada em 05 de outubro de 1988, em consonância com as diretrizes emanadas dos Governos Federal e Estadual, consideradas as prioridades estabelecidas pela atual Administração.

De início, achamos prudente ressaltar um fato que se nos afigura bastante significativo e revelador do esforço realizado pela atual Administração, desde seu início, para a consolidação do desenvolvimento do Município de Gurjão em seus aspectos sociais, econômicos e urbanísticos que se reflitam na elevação progressiva da arrecadação municipal.

Os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, exigem do Poder Executivo uma permanente atividade de elaborar programas e projetos especiais para obter financiamento junto à União, Estado, e Instituições Financeiras, visando promover o Crescimento e o Desenvolvimento do nosso Município.

Não é demais lembrar que as circunstâncias adversas da economia nacional atrelem à situação de penúria nos erários dos Estados e Municípios, e cuja dificuldade de gestão pela escassez de recursos, soma-se a excessiva centralização dos recursos sob o domínio do Governo Federal.

Queremos ressaltar a significação da Proposta Orçamentária, como um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de manipulação das Finanças do Município nas mãos do Executivo, mas sobretudo permitir um alicerce planejado em que a Administração possa afirmar para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior do Governo Municipal.

Estamos certos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que nossos propósitos estão coerentes com as necessidades do Município que os Senhores conhecem e almejam satisfazê-las.

Neste ensejo, renovamos as Vossas Excelências, os elevados protestos de consideração e estima.

Atenciosamente

RONALDO RAMOS DE QUEIROZ
Prefeito Municipal